



FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL N° 2022/1

PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA AVANÇADA

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo - Faculdade Pio XII torna público por meio deste Edital a abertura de inscrições para **PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTÉTICA AVANÇADA**, nos termos a seguir:

1. DA MATRÍCULA:

1.1 As matrículas acontecerão no período de 01 de setembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, para os interessados que preencherem formulário de pré-matrícula disponível no site www.faculdadepioxii-es.com.br/pos-graduacao/estetica-avancada/, e enviarem os documentos solicitados para a secretaria da Faculdade Pio XII, situada na Rua Bolivar de Abreu, 48, Campo Grande, Cariacica/ES, telefone (27) 3421-2563, ou para o e-mail coord.geral@pioxii-es.com.br ou pos.estetica@pioxii-es.com.br, dentro do número de vagas disponível do curso.

1.2 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos abaixo:

- a) Ficha cadastral, que será recebida por e-mail após solicitação de pré-matrícula, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- b) Documento comprobatório de conclusão do Curso superior de Bacharelado em Biomedicina, Ciências Biológicas, Farmácia ou área afim, ou declaração da Instituição de Ensino, acompanhada de histórico escolar;
- c) Cópia dos CPF, Carteira de Identidade, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e comprovante de residência;
- d) 03 (três) fotos 3x4;
- e) Contrato de prestação de serviços educacionais, disponibilizados no ato da matrícula, devidamente assinado em 02 (duas) vias;
- f) Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade do curso.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas;

2.2 A oferta da turma está condicionada ao número mínimo de candidatos matriculados até a data de início das aulas.

3. DO INÍCIO DAS AULAS E PERIODICIDADE:

3.1 As aulas terão início em 01 de março de 2022;

3.2 As aulas acontecerão de forma mensal, aos sábados e domingos, de 08:00 às 17:00 horas, conforme calendário a ser disponibilizado pela Coordenação do Curso no início das aulas.

3.3 As aulas teóricas acontecerão na modalidade Online em Tempo Real em Plataforma Virtual e as práticas em clínicas e consultórios especializados parceiros do curso.

3.4 A critério da Coordenação Curso, excepcionalmente, poderá haver aula em quaisquer dias da semana, para reposição de aulas, complementação de conteúdos programáticos, provas ou demais atividades acadêmicas que objetivem o cumprimento do Curso.

4. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO:

4.1. O investimento para realização do curso será de 18 (dezoito) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

4.2. A primeira parcela deverá ser quitada no ato da matrícula e as demais por meio de boletos bancários;

4.3. Para os egressos da Faculdade Pio XII será concedido desconto de 40% (R\$ 480,00), desde que efetuem o pagamento até a data de vencimento do boleto;

4.4 A taxa de matrícula é de R\$ 100,00 a ser acrescida na primeira mensalidade do curso.

5 – DA ESTRUTURA CURRICULAR:

5.1. O **Curso de especialização em ESTÉTICA AVANÇADA, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu**, será oferecido em 01 ano e 06 meses, contemplando as seguintes disciplinas:

1. Anátomo-fisiologia dermatológica humana aplicada à Estética
2. Fisiopatologia e avaliação das disfunções Estéticas faciais e corporais
3. Cosmetologia na Estética e Nutracêuticos & Prescrição
4. Eletroterapia na Estética

5. Ozonioterapia na Estética
6. Aplicação da Luz na saúde Estética
7. Tricologia
8. Peelings químicos e mecânicos
9. Agulhamento e Microagulhamento
10. Eletrocautério
11. PEIM
12. Carboxiterapia e hidrolipoclasia na Estética
13. Intradermoterapia e Skinbooster
14. Toxina botulínica
15. Preenchimento facial
16. Bioestimuladores de colágeno
17. Fios de sustentação na Estética
18. Casos clínicos e intercorrências na Estética
19. Estética íntima
20. Administração, gestão, e marketing em empresas de Estética
21. Bioética, biossegurança em estética e legislação
22. Disciplina de prática eletiva

6 – FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO:

A Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo – Faculdade Pio XII irá cancelar o certificado, devendo para tanto, o aluno ter tido frequência em 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e ter sido aprovado no trabalho de curso com nota mínima de 7,0 (sete) nos termos da Resolução CNE/ CES nº 01/2018, de 06 de abril de 2018.

A certificação será:

Pós-Graduação em Estética Avançada.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade Pio XII.

Cariacica, 01 de setembro de 2021

LUCIANO VILLASCHI CHIBIB